

RESOLUÇÃO CMS N° 14/2017.

Dispõe sobre publicação dos membros da Coordenação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST de Corumbá - MS.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (133<sup>a</sup>) Centésima Trigésima Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 22 de março de 2017.

Resolve:

Art.1º - Tornar público a aprovação dos membros eleitos para Coordenação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST, para o Biênio 2017/2019, inicio em 22/03/2017 a 22/03/2019.

Segmento do Trabalhador em Saúde

Representando a Associação Odontológica de Corumbá

Titular

Coordenador:

Saulo Andrade Vieira Botelho

Segmento dos Usuários do SUS

Representando o Conselho Municipal de Saúde

Suplente

Coordenadora Adjunta:

Léia Vilalva de Moraes

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 22 de março de 2017.

Ivan Espinosa Coelho

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Homologo a Resolução nº. 14/2017, de nos termos da Portaria "P" nº. 353 de 20.03.2017 que delega competência.

Tatiana da Silva Santos Mattos

Assessora Executiva

Respondendo pela

Secretaria Municipal de Saúde

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: e3387a1f**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>